



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 395/2011 - GP

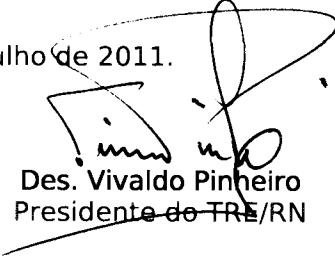
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2620/2011 (protocolo PAE nº. 6060/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor JOSENI ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº. 406, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-PB, removido por permuta para a 18ª ZE – Angicos/RN, o tempo de serviço público estadual prestado ao Governo do Estado do RN, no período de 01/01/1991 a 09/02/1995, para fins de aposentadoria e disponibilidade, totalizando o tempo líquido de 1.501 (mil, quinhentos e um) dias, ou 4 anos, 1 mês e 11 dias, nos termos do art. 103, I, da Lei nº. 8.112/1990, e o tempo de serviço público federal prestado ao TRE/PB, no período de 06/02/2006 a 04/04/2011, para todos os efeitos, totalizando o tempo líquido de 1.914 (mil, novecentos e catorze) dias, ou 5 anos, 2 meses e 29 dias, a ser computado para efeito de licença para capacitação, bem como para aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 87 e 100 da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito a Portaria nº. 383/2011-GP, de 30/06/2011, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 01/07/2011.

Natal/RN, 05 de julho de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN